



**PORTARIA Nº 795 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA RAQUEL FELISBERTO DA CUNHA – MATRÍCULA 9.949.169, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 12177/2022

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de Orientador Social, ocupado pela servidora RAQUEL FELISBERTO DA CUNHA, Matrícula 9.949.169, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Orientador Social, no qual foi investida em 02/05/2016 em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ.

**II** – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Oficial Administrativo, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

**III** – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022.

**Livia Soares Bello da Silva**  
**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita